PROJETO DE LEI Nº_____/2025

Fica instituído a alteração do nome de Rua Projetada para Rua Professor Alexsandro Patrício localizada no bairro Pitimbu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a denominação da via pública anteriormente identificada como Rua Projetada, para Rua Professor Alexsandro Patrício, localizada no bairro Pitimbu, neste Município, nas coordenadas geográficas 5°51'29,95" S e 35°14'13,41" O, em conformidade com a Lei Ordinária nº 5.089/1999, especialmente seus arts. 1º, inciso I, 3º, incisos I e II, e 4º, inciso II.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal publicizar esta Lei, comunicando aos órgãos constituídos do município e colocando nova placa, com o nome do logradouro público em conformidade ao disposto nesta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o referido logradouro público localizado entre as ruas Rio Paranapanema e Rio Gramame, no bairro da Candelária, homenageando o senhor Alexsandro Pereira Patrício.

Ressalta-se que a iniciativa encontra amparo jurídico na Lei nº 7.062, de 11 de agosto de 2020, que acrescentou o inciso III e o §2º ao artigo 4º da Lei nº 5.089, de 19 de fevereiro de 1999, permitindo a denominação ou alteração de logradouros quando a proposta tiver como propósito o reconhecimento dos relevantes serviços prestados por cidadãos nas áreas socioeconômica, política, cultural, esportiva ou por servidores públicos. No presente caso, trata-se de homenagem justa a um professor que, ao longo de sua carreira, contribuiu para o fortalecimento da educação em Natal.

Nascido em 18 de maio de 1984, em Natal, Alexsandro Pereira Patrício, conciliou trabalho e estudo, ingressando em 2009 no curso de Geografia da UFRN. Em seguida, iniciou sua jornada como professor, passando a lecionar em escolas dos bairros de Candelária, Neópolis e Pitimbu, onde também incentivava jovens à prática esportiva.

Em 2013 foi aprovado em concurso público da rede estadual de ensino e, em 2015, assumiu o cargo de professor de Geografia da Escola Estadual Antônio Pinto de Medeiros, permanecendo na instituição por quase uma década. Ao longo desse período, desenvolveu projetos voltados à autonomia dos estudantes, senso crítico e protagonismo juvenil, conquistando reconhecimento e respeito da comunidade escolar.

Em 2023, vítima de câncer no estômago, o professor Alexandro veio a falecer em 03 de novembro, deixando como legado sua atuação na formação acadêmica, especialmente junto à comunidade de Pitimbu e à rede pública de ensino.

Além disso, a rua não possuiu nome, não havendo prejuízos para a população, ao contrário. Com a aprovação deste Projeto de Lei, além de

solucionar a ausência de identificação oficial do logradouro perante a SEMURB — o que hoje prejudica a entrega de correspondências e mercadorias — será prestada também uma justa e necessária homenagem a um servidor público que se dedicou com afinco à educação e à juventude de nossa cidade.

Segue imagens do mapa contendo a demarcação precisa do trecho do logradouro a ser nomeado, para melhor visualização e entendimento da área objeto desta proposição.



Foto 03 - Parte da via sem nomenclatura já asfaltada em 2023 Fonte: Google Maps



IMAGEM 01: Foto do satélite mostrando o percurso da rua sem nomenclatura entre as ruas Rio Paranapanema e Rua Rio Gramame. Fonte Google Maps



Foto 07- Residências e comércios encontrados na via sem nomenclatura. Fonte: Google Maps

Natal/RN, 19 de agosto de 2025.

Daniel Araújo Valença

Daniel Valença

Vereador de Natal (PT)